



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 01 DE JULHO DE 2024

4.3. REGISTO N.º 53.045-A/2024 - CAAPORTUGAL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS E NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS À ARQUEOLOGIA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-

---- No âmbito da concretização do “Projeto de Investigação Arqueológica (Plurianual MEDICE II)”, que estuda o património do Concelho de Ourém, dentro do quadro cronológico da pré-história recente, através da realização de trabalhos arqueológicos, nomeadamente de escavação e prospeção de acordo com os objetivos do plano de trabalhos PIPA (Plano de Investigação Plurianual de Arqueologia), foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 53.045-A/2024, a celebrar com a **CAAPORTUGAL – Associação para o Desenvolvimento das Aplicações Informáticas e Novas Tecnologias Aplicadas à Arqueologia**, sediada na Avenida Cândido Madureira, n.º 13, em Tomar, com o objetivo de definir as condições de colaboração mútua e a atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de 25.200,00€, válido por quatro anos.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 do mês findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 6.300,00€;-----
- ANO 2025 – 6.300,00€;-----
- ANO 2026 – 6.300,00€;-----
- ANO 2027 – 6.300,00€.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*